



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO GERAL

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e  
meu/minha companheiro(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ declaramos,  
sob as penas da Lei, que convivemos em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura,  
nos termos dos Artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – Da União Estável.  
Declaramos, ainda, que estamos cientes das penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro,  
caso seja comprovada a falsidade nesta declaração.

Ouricuri, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_